



PORTARIA Nº 007/2024-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações no Processo nº 2023.74.1205440PA, referente à autorização de férias ao servidor **GILBERTO FRANCISCO VALADARES DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 2083736-049 e;

CONSIDERANDO que o servidor possui 30 dias de férias referentes ao período aquisitivo de **18/06/2022-17/06/2023**;

R E S O L V E :

AUTORIZAR, 30 dias de férias ao servidor **GILBERTO FRANCISCO VALADARES DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 2083736-049, referentes ao aquisitivo **18/06/2022-17/06/2023**, para usufruto no período de **02 a 31 de janeiro de 2024**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 05 de janeiro de 2024.

Presidenta do IPMB